



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO



Da: MESA DIRETORA

Para: PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Votorantim, 13 de outubro de 2021.

Prezado (a) Senhor (a),

Em análise ao **Processo nº 59/2021**, o qual tem a finalidade de “**Contratação de empresa para fornecimento continuado de: copo descartável 200ml; copo descartável 50ml; papel toalha; papel higiênico tipo “rolão”; papel sulfite A4, e, envelope saco kraft natural, visando atender as necessidades administrativas da Câmara Municipal de Votorantim**”, a Mesa Diretora, após Parecer Jurídico pela legalidade, **APROVA O TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS**, e solicitamos a Vossa Senhoria demais providências cabíveis para realização do Pregão Presencial, do tipo menor preço por lote, garantindo a observância do procedimento estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei 10.520/02 e Resolução nº 03/2013 da Câmara Municipal de Votorantim.

Atenciosamente,

JOSÉ CLAUDIO PEREIRA
Presidente

CIRINEU BARBOSA
1º Secretário

THIAGO DA SILVA SCHIMING
2º Secretário

Ciente:

SANDRA REGINA NAVARRO STROMBECK
Presidente da Comissão Permanente de Licitação